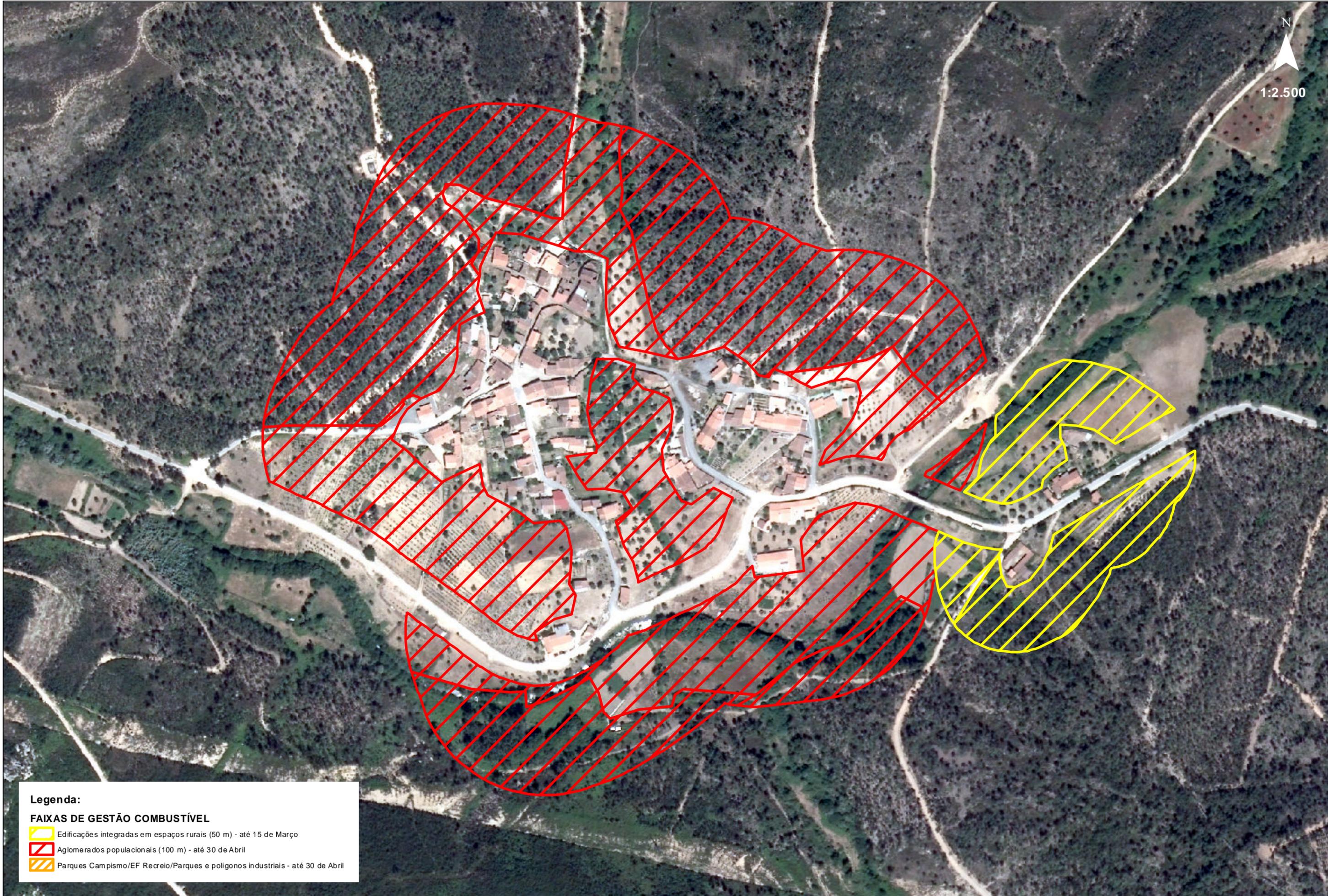
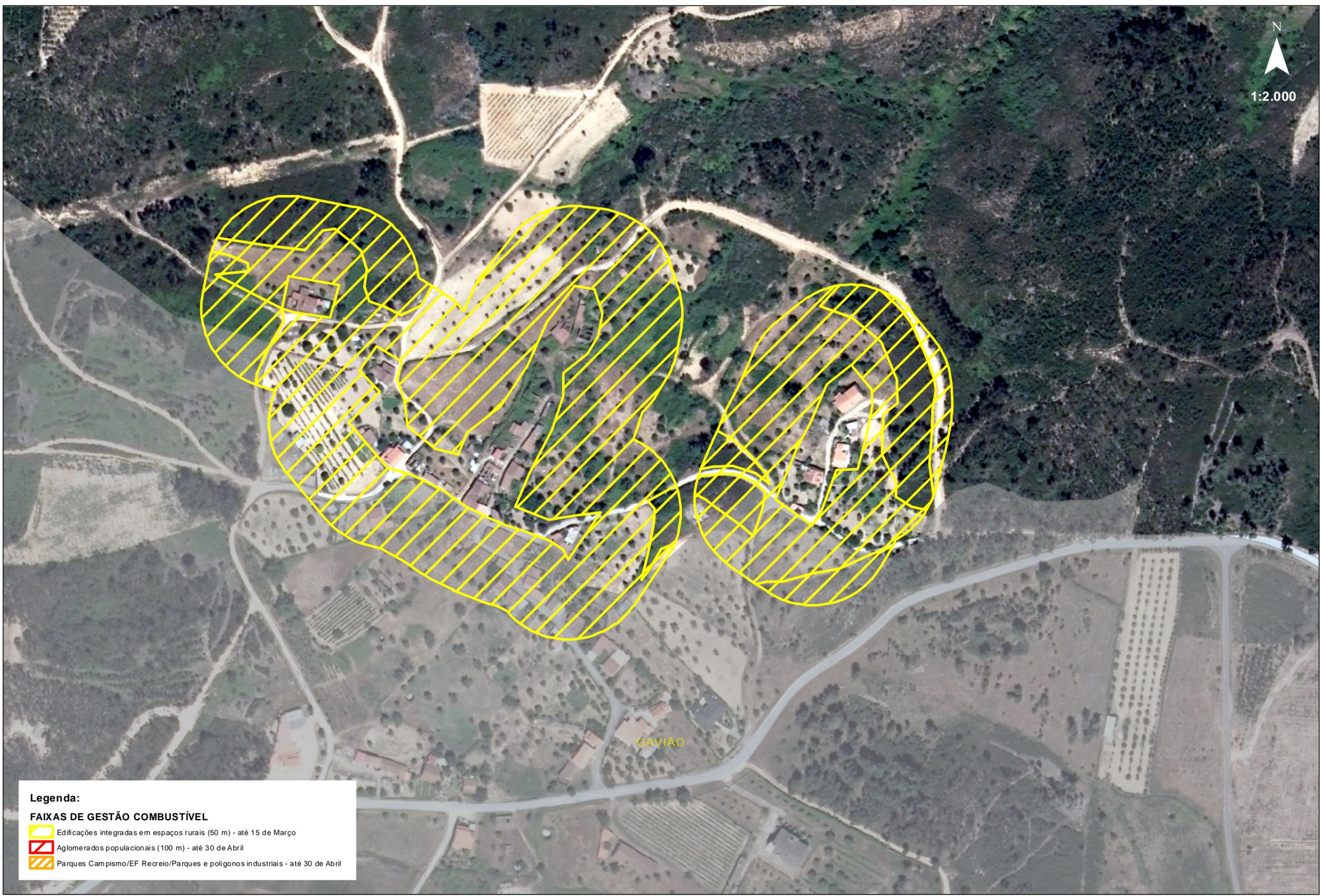


Legenda:
FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL

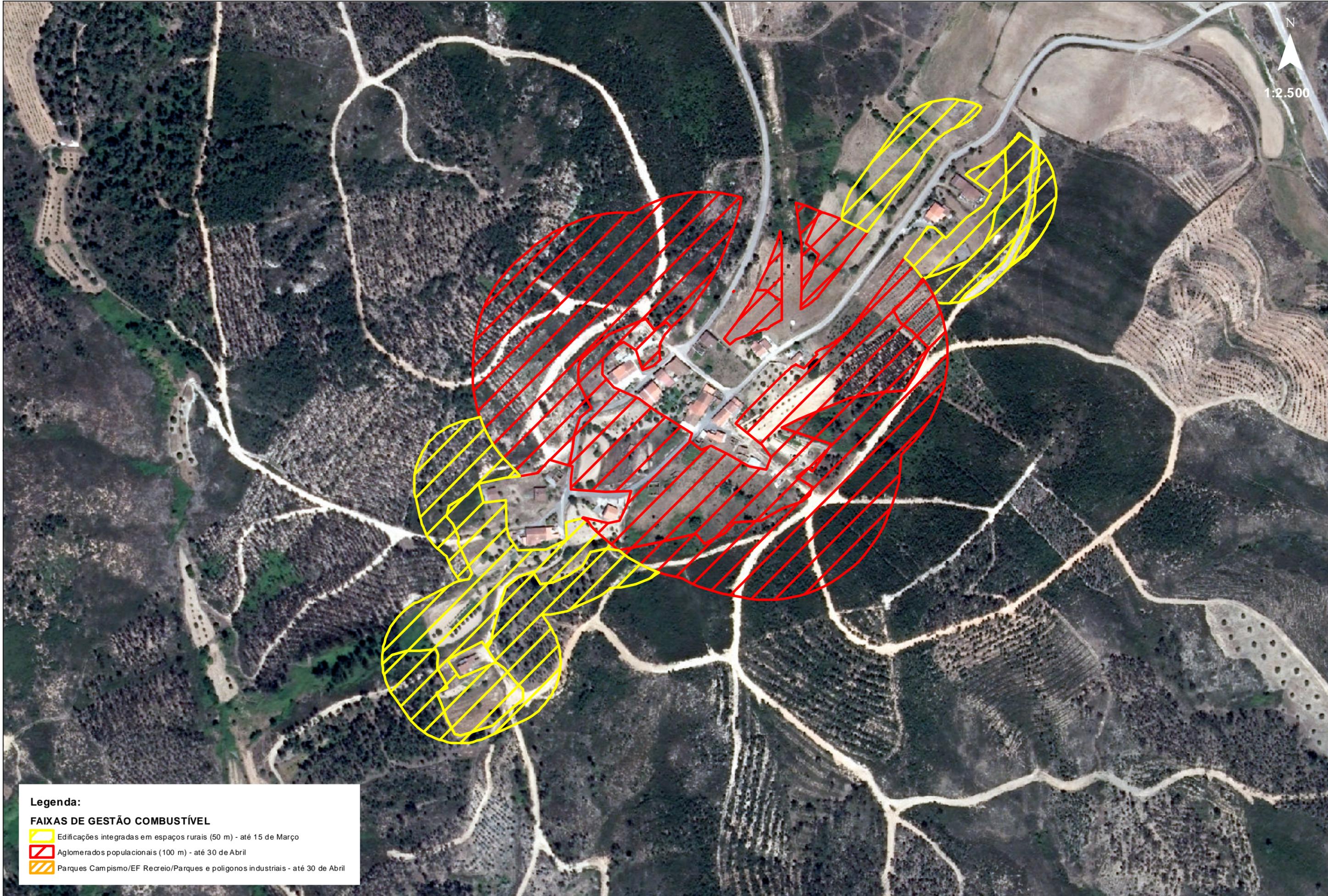
-  Edificações integradas em espaços rurais (50 m) - até 15 de Março
-  Aglomerados populacionais (100 m) - até 30 de Abril
-  Parques Campismo/EF Recreio/Parques e polígonos industriais - até 30 de Abril





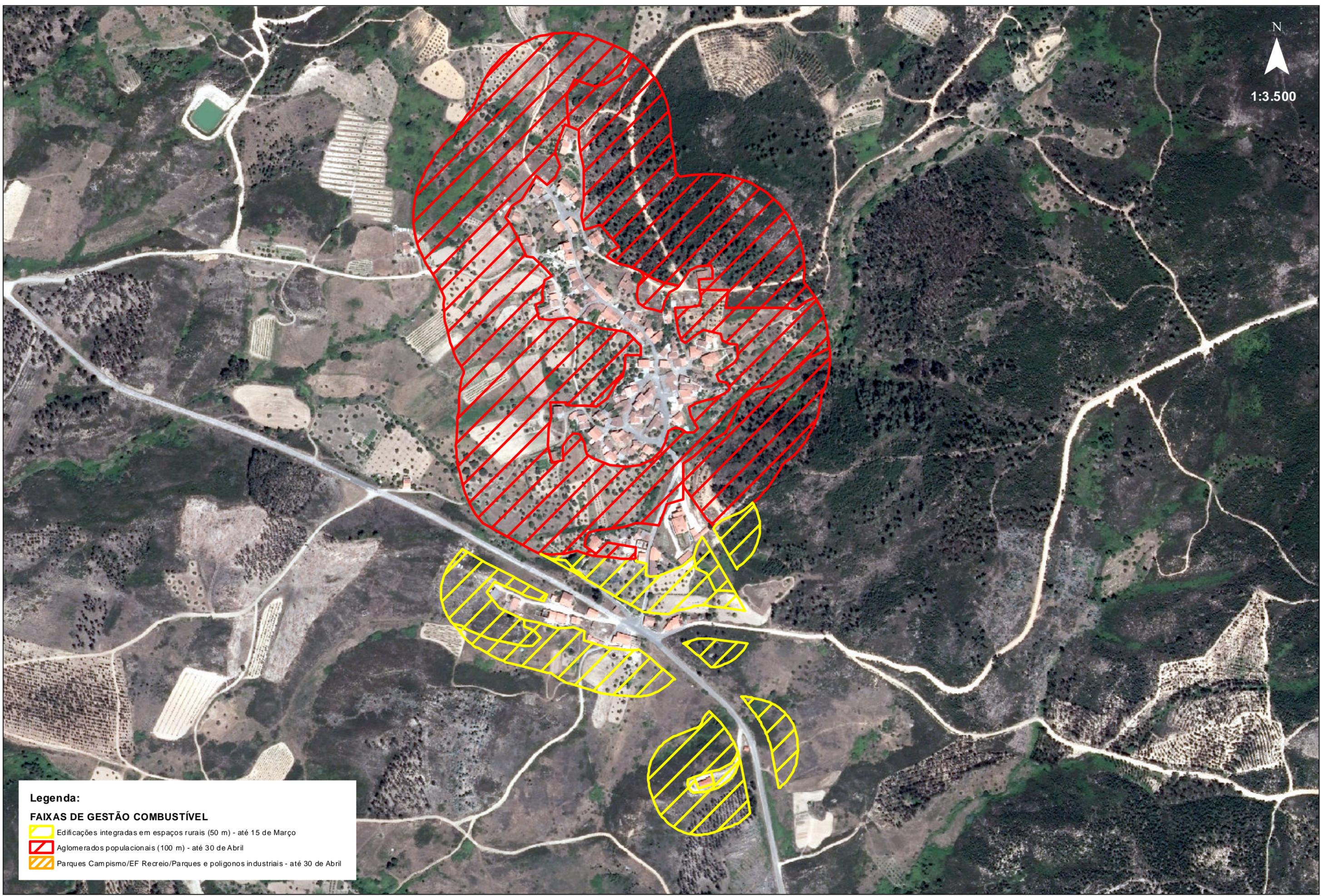
Legenda:
FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL

-  Edificações integradas em espaços rurais (50 m) - até 15 de Março
-  Aglomerados populacionais (100 m) - até 30 de Abril
-  Parques Campismo/EF Recreio/Parques e polígonos industriais - até 30 de Abril



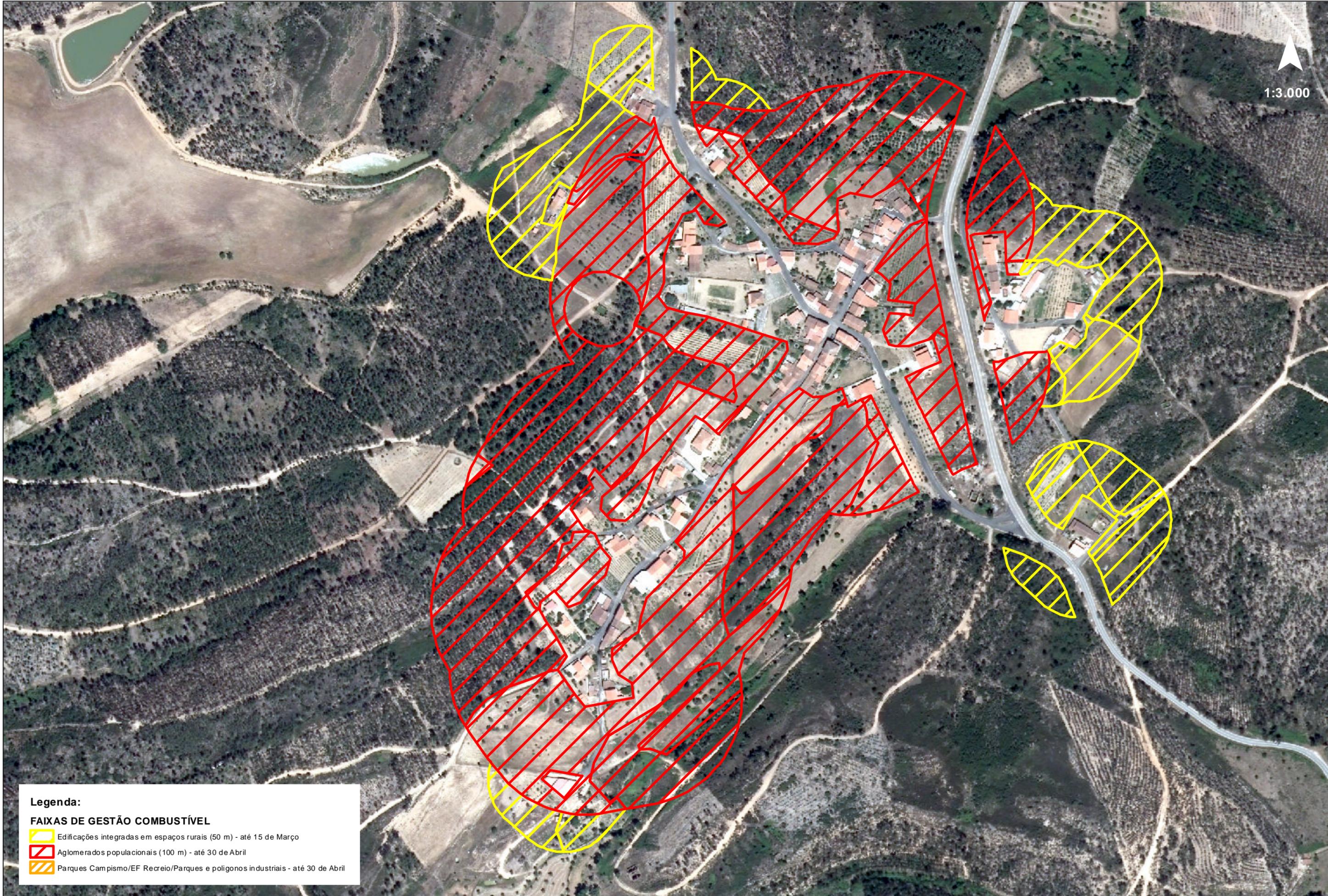
Legenda:
FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL

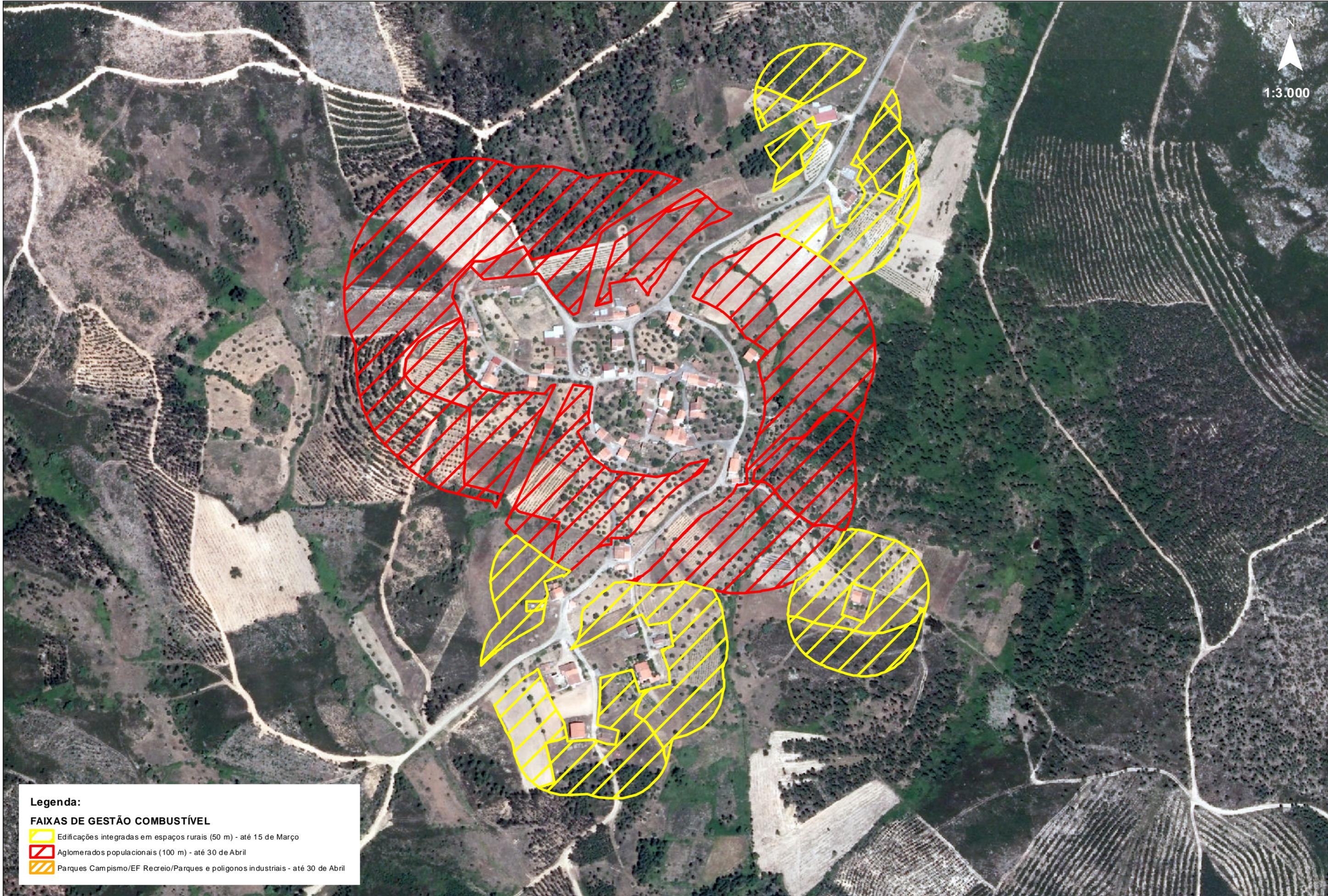
-  Edificações integradas em espaços rurais (50 m) - até 15 de Março
-  Aglomerados populacionais (100 m) - até 30 de Abril
-  Parques Campismo/EF Recreio/Parques e polígonos industriais - até 30 de Abril



Legenda:
FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL

-  Edificações integradas em espaços rurais (50 m) - até 15 de Março
-  Aglomerados populacionais (100 m) - até 30 de Abril
-  Parques Campismo/EF Recreio/Parques e polígonos industriais - até 30 de Abril

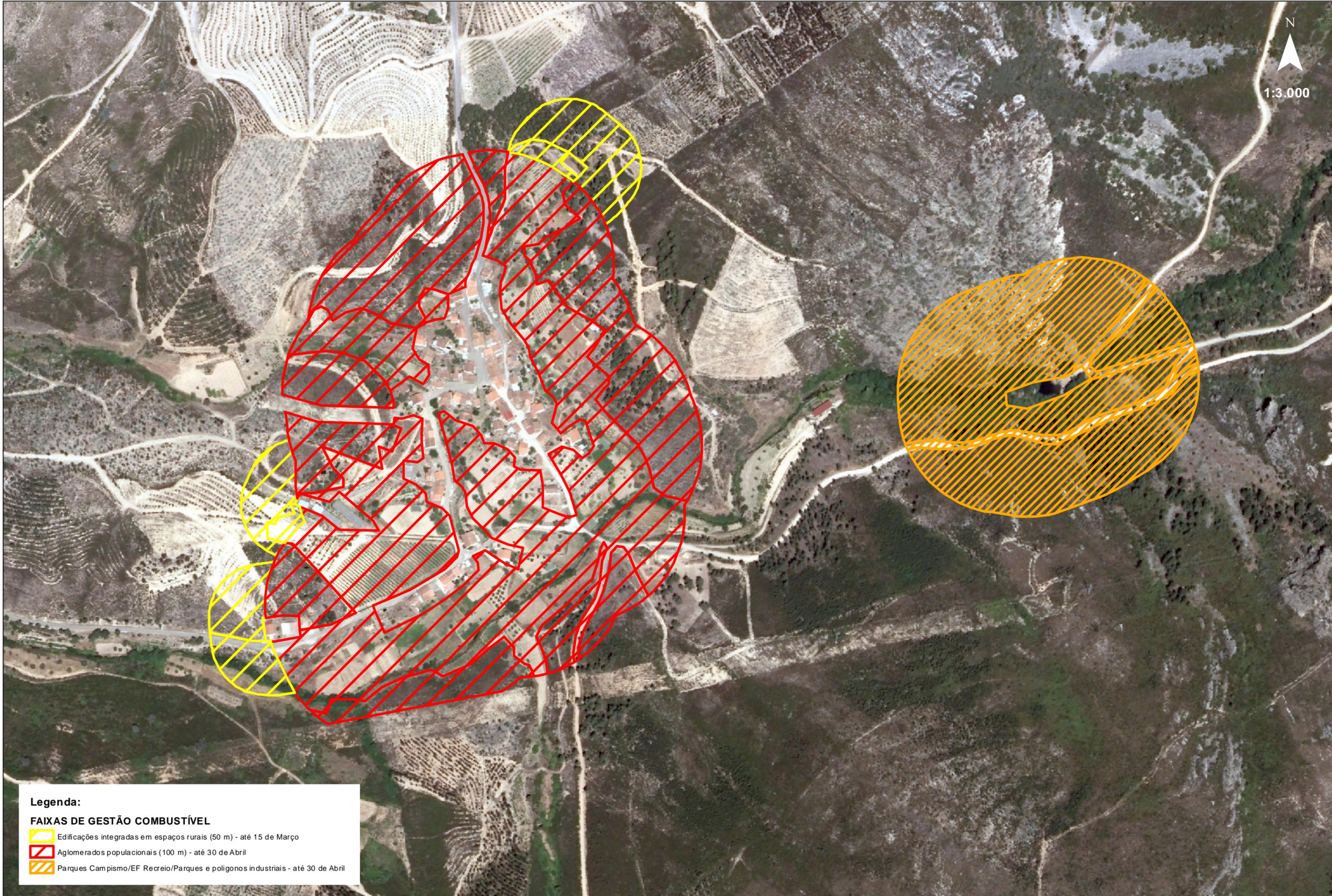




N
1:3.000

Legenda:
FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL

-  Edificações integradas em espaços rurais (50 m) - até 15 de Março
-  Aglomerados populacionais (100 m) - até 30 de Abril
-  Parques Campismo/EF Recreio/Parques e polígonos industriais - até 30 de Abril



Legenda:
FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL

-  Edificações integradas em espaços rurais (50 m) - até 15 de Março
-  Aglomerados populacionais (100 m) - até 30 de Abril
-  Parques Campismo/EF Recreio/Parques e polígonos industriais - até 30 de Abril